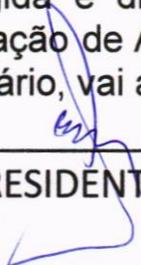


ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Nerinho e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Francisco Limma e Marden Menezes; realizou-se a **VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados: Elisângela Moura, João Mádison e Hélio Isaías. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. **Aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO de Nº 14/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-32.381/23, que “Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial aos Estados Unidos da América, no período compreendido entre 12 e 22 de agosto de 2023”. **Aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de Nº 171/23**, de autoria da Mesa Diretora, processo AL-32.450/23, que “Cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Quadro de Pessoal para os cargos providos por meio de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e revoga disposições em contrário”; **de Nº 69/22**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-28.170/22, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos nas unidades e nos estabelecimentos de saúde, acerca do procedimento legal para a entrega do filho para adoção, no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências”; **de Nº 90/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-31.304/23, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação Social da Assembleia de Deus”; **de Nº 94/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-31.433/23, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Música – AAMU”; **de Nº 121/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-31.750/23, que “Dispõe sobre o direito do consumidor à livre circulação de recipiente transportável de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP no âmbito do Estado do Piauí”; **de Nº 128/23**, de autoria do senhor deputado Warton Lacerda, processo AL-31.896/23, que

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

“Reconhece de Utilidade Pública a Escolinha Fábrica de Craques no Estado do Piauí e dá outras providências”; **de N° 134/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-31.979/23, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação do Instituto Olho D’Água – IODA”; **de N° 136/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-32.020/23, que “Altera a Lei nº 7.973, de 23 de fevereiro de 2023, que “Institui o Roteiro da Fé e Tradições Religiosas no estado do Piauí” para acrescentar o inciso XVI no Art. 2º”; **de N° 137/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-32.023/23, que “Integra no Calendário Turístico do Estado do Piauí os Festejos do Santuário do Senhor do Bonfim”; **e de N° 143/23**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-32.068/23, que “Dispõe sobre a Concessão de Título de ‘Terra do Bode’ ao município de Batalha – PI”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO